

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 09/2019

Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016

Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)


Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias após)	Data do Pagto ²	Valor Bruto	Justificativa ²
1	26.221.498/0001-06	IPE PAPEIS EIRELI	2019NE800059;	8250153262;	2019NP000107	542	03/09/2019	06/09/2019	04/10/2019	06/09/2019	209.055,00	
2	26.221.498/0001-06	IPE PAPEIS EIRELI	2019NE800100	8250153262	2019NP000116	585	23/09/2019	23/09/2019	23/10/2019	24/09/2019	20.090,00	


Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente ao ateste)	Data do Pagto ²	Valor	Justificativa ²
1	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA	2018NE800097	8100000000	2019NP000098	2019/1551	20/08/2019	21/08/2019	28/08/2019	04/09/2019	195,36	atraso no envio do recurso financeiro
2	67.642.736/0001-34	SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	2019NE800072	8100000000	2019NP000099	000.008.735	26/08/2019	26/08/2019	02/09/2019	03/09/2019	11.736,00	
3	05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	2019NE800067	8100000000	2019NP000103	000.019.054	29/08/2019	30/08/2019	06/09/2019	03/09/2019	3.899,00	
4	25.019.143/0001-76	ALBERTO JACOMINI DE SOUZA	2019NE800079	8250262380	2019NP000104	69	29/08/2019	30/08/2019	06/09/2019	03/09/2019	200,00	
5	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA	2018NE800097;	8100000000	2019NP000105	2019/1671	04/09/2019	04/09/2019	11/09/2019	10/09/2019	1.905,37	
6	13.982.554/0001-83	FOCUS SISTEMAS & SOLUCOES LTDA	2019NE800034	8250153262	2019NP000106	2019000112	03/09/2019	06/09/2019	10/09/2019	10/09/2019	500,00	
7	21.798.759/0001-31	ALEXANDRE RAMOS DE FIGUEREDO	2019NE800101;	8250153288	2019NP000114	12	18/09/2019	18/09/2019	25/09/2019	18/09/2019	830,00	
8	08.871.588/0001-60	CTG-CENTRAL TINTAS GRAFICAS LTDA	2019NE800103	8250153271	2019NP000118	19004	23/09/2019	23/09/2019	30/09/2019	23/09/2019	320,00	

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)


Francisco Amadeu de Souza Filho
Inscrição UFMG:00313-1
Responsável pelo Setor Financeiro


Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG